

Para o Critério de Julgamento e Valor Estimado, a InvestSP esclarece a solicitação conforme segue:

7.2 O critério de julgamento a ser utilizado será o de Maior Desconto sobre o preço global fixado neste Termo de Referência, resultando no menor valor a ser pago pela INVEST SP, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência, cuja proposta será apresentada conforme o modelo do Anexo I.

Tem-se que o valor referencial de consumo a ser considerado é igual a 31.992 litros
O valor unitário do litro de etanol a ser considerado é de R\$ 3,98, enquanto o de gasolina é de R\$ 6,04.

A taxa de administração de referência é de 1,5%, conforme cálculo de propostas iniciais recebidas:

Cálculo da taxa referencial				
Taxa administração – Empresa 1	Taxa administração – Empresa 2	Taxa administração – Empresa 3	Taxa administração – Empresa 4	Taxa administração - Média
3%	2%	1%	0%	1,5%

O valor de consumo para referência é de R\$ 133.918,10.

Desta forma, a tabela do ANEXO I deve ser montada da seguinte maneira:

OBJETO	VALOR ESTIMADO (A)	TAXA DE ADMINIS TRAÇÃO (B)	VALOR DA PROPOSTA COM APLICAÇÃO DA TAXA (C = A x (1+B))	PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (D)	VALOR DO DESCONTO EM REAIS (E = A x B x D)	VALOR APÓS APLICAÇÃO DO DESCONTO (F = C - E)
--------	--------------------	----------------------------	---	---	--	--

Prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis credenciados, por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética	R\$ 133.918,10	1,5%	R\$ 135.926,87 = R\$ 133.918,10 * (1+0,015)	(o percentual de desconto sobre o valor da taxa de referência será aplicado pela empresa) Ex. 1 - 50% = 50% de desconto sobre o valor de referência = 0,75% de taxa de administração Ex. 2 – 80% = 80% de desconto sobre o valor da taxa de referência = 0,3% de taxa de administração Obs. O maior desconto será o vencedor, pois agrega o menor valor ao total geral.	Ex. 1 – R\$ 1.004,39 = R\$ 133.918,10 * 1,5% * 50% Ex. 2 – R\$ 1.607,02 = R\$ 133.918,10 * 1,5% * 80%	Ex. 1 – R\$ 134.922,49 = R\$ 135.926,87 – R\$ 1.004,39 Ex. 2 – R\$ 134.319,85 = R\$ 135.926,87 – R\$ 1.607,02
--	-----------------------	------	---	---	---	---

A InvestSP não utiliza fornecedor credenciado para o pagamento de combustíveis, adotando o pagamento direto em espécie, o que dá razão a abertura desse certame.

Para a implantação de sistema, criação de banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras e apresentação de cartões corporativos, a vencedora do certame terá 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato para garantir o pleno funcionamento do serviço.

Para o pagamento, conforme previsto em item 6.1.6, é dispensada a emissão de nota para o valor referente ao consumo e serviço, sendo necessária apenas a discriminação dos valores em faturamento.

O boleto deverá ser emitido para o valor total de consumo e serviço, de modo agregado, caso haja divisão entre consumo e serviço.